



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA

IC nº 317.2006.12.000/8

Em: 11.01.2017

Investigado: **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 16h00min, na sala de audiências da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Centro Executivo Luiz Elias Daux, Torre II, Bairro Agrônômica – Florianópolis/SC, sob a presidência do Exmo. Procurador do Trabalho, **SANDRO EDUARDO SARDÁ**, foi aberta a audiência e apregoadas as partes.

Presenças: Ronaldo Camargo Souza, OAB 14391, André Pamplona Nunes, OAB 40680, Willian Meurer, OAB 27839

Aberta a audiência, os representantes da Câmara de Vereadores de Itajaí informaram que atualmente a Câmara conta com aproximadamente 74 servidores comissionados e 97 servidores efetivos; que a Câmara conta com 21 vereadores e a partir de 2020, a Lei Orgânica prevê a alteração para 17 vereadores, com a extinção dos cargos de chefe de gabinete e dois assessores, correspondentes; que atualmente todos os 21 chefes de gabinete nomeados apresentam o requisito de curso superior completo, conforme previsto no TAC; que cada vereador pode nomear dois assessores parlamentares; que o TAC prevê que esses cargos sejam providos por servidores com nível superior, sendo os cargos de livre nomeação dos vereadores; que foi postulado que um assessor parlamentar possa ser nomeado desde que esteja cursando nível superior; que o pleito seria limitado a atual legislatura que se encerra em dezembro de 2020; que o MPT autoriza em caráter improrrogável que a nomeação de um assessor parlamentar por gabinete tenha como requisito estar devidamente matriculado e cursando nível superior em instituição de ensino devidamente cadastrada no MEC; que a partir de janeiro de 2021, a nomeação de todos os assessores parlamentares lotados em gabinete requer, no ato da nomeação, a devida implementação de todas as condições previstas no TAC, dentre as quais, a conclusão de curso de nível superior sob pena de configuração de descumprimento do TAC 764/2009 com a responsabilização pessoal de todos os agentes responsáveis pelos atos, sem prejuízo da exoneração imediata dos nomeados com a devolução integral de todos os vencimentos recebidos. NADA MAIS, foi encerrada a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

presente audiência e, para constar, eu, Janaina Sampaio Marques, técnica desta PRT, digitei este Termo, que segue assinado pelos presentes.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

Sandro Eduardo Sardá
Procurador do Trabalho

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping loop at the beginning and a long horizontal stroke at the end.

Ronaldo Camargo Souza
OAB 14391

A handwritten signature in blue ink, with a large, sweeping loop at the beginning and a long horizontal stroke at the end.

André Pamplona Nunes
OAB 40680

A handwritten signature in blue ink, with a large, sweeping loop at the beginning and a long horizontal stroke at the end.

Willian Meurer
OAB 27839